



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA."**

Apresentado em 09 de junho de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 15 de junho de 2016 no Diário 3.704/16

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - Símbolo SM, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança.

Em, 14 de junho de 2016.

IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. JOÃO FERREIRA PITA".

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. JOÃO FERREIRA PITA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA".

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 06 / 06 / 2016
Nº 005 LIVº 05 FLº 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA”.

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

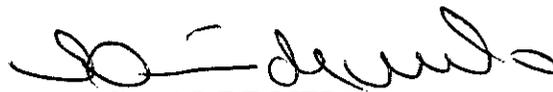
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.


CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 2016

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 14 / 06 / 2016